



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N.º

36/71

AUTUAÇÃO

Aos.....días do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 27 de dezembro de 1971.

Ofício nº 333/71

Da: Prefeitura Municipal de Linhares
Para: Câmara Municipal de Linhares.

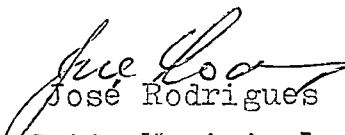
Senhores Vereadores,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o Ante- Projeto de Lei que nos autoriza a Abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil Cruzeiros) como contribuição do MOBREAL.

A medida se faz necessária, tendo em vista os compromissos por nós assumido, por ocasião da assinatura do Convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração, com

Cordiais Saudações


José Rodrigues
Prefeito Municipal



JS



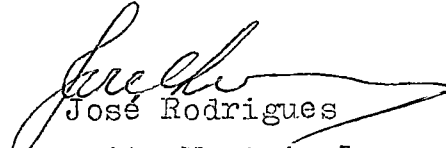
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ANTE PROJETO DE LEI Nº

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS "

- Artº - 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ --- Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros) como contribuição - ao MOBIL, " MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO- LINHARES-
- Artº - 2º - Para fazer face a cobertura do artigo anterior, fica anulada parte da verba - Setor de Mercado Feira e Mata douro - 9004-4.1.1.2.96- Execução - na importância de Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros)-:.
- Artº - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas às disposições em contrário.

Linhares(ES)


José Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º 3671, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 24 de fev de 71

Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º 3671,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em 24 de fev de 71

Auxiliar de Secretaria

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de Justiça,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 2672, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 30 de Ago de 77

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

A Comissão de Justiça reunida hoje decidiu dar parecer favorável ao projeto de Lei que "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", quanto a sua constitucionalidade.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 30 de Dezembro de 1.971

Presidente: [Assinatura]

Relator: [Assinatura]

Membro: [Assinatura]

ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º 3672, que recebeu em data de 30 de 12 de 71, o parecer favorável da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 30 de fev de 71

[Signature]
Auxiliar de Secretaria



BS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de FINANÇAS,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º 26,71, para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em 30 de 12 de 91

.....
Auxiliar de Secretaria



AS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS

A Comissão de Finanças reunida hoje, decidiu dar parecer favorável ao projeto de Lei que "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 30 de Dezembro de 1.971

Presidente: Bernardo Tesch
Relator: Amélio Guffiana de Jesus
Membro: Edson Barbosa de Moraes

SS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares destes autos de n.º 3072, que recebeu em data de 30 de 12 de 71, o parecer favorável da Comissão de Finanças

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em 30 de 12 de 71

Auxiliar de Secretaria



25

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres favorá
leis das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º 3671, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em 30 de 12 de 71

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres favorá
Francis, das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º 3671, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, 30 de 12 de 71

.....
Presidente



AS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo _____, que nesta Casa recebeu o n.º _____, estando devidamente transcrito às fls. _____ do livro _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, 30 de Fevereiro de 81



Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

Secretário

Presidente